



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2498 – 09 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 106/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 415/2021.

Mediante referida solicitação e as razões da mesma, faz-se necessária à rescisão da Ata de Registro de Preços nº 415/2021 Pregão Eletrônico 106/2021, conforme o artigo 79, II da Lei 8.666/1993.

Jacarezinho, PR, 10 de outubro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ORDEM DE SERVIÇO 7/2022

O Vereador ANTONIO NETO, Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de desligamento temporário da energia do prédio onde se situa a Câmara Municipal, para que seja realizada a distribuição do quadro e a alteração do padrão de entrada de energia com o fim de adequá-las ao sistema fotovoltaico, resolve:

I – cancelar o Expediente do dia 13 de outubro de 2022 (quinta-feira), ficando suspensas as atividades legislativas nos dois períodos, com retorno previsto para a próxima sexta-feira, dia 14 de outubro;

II – em que pese a referida suspensão, os Servidores ficarão disponíveis para atendimento por telefone, WhatsApp ou e-mail.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 11 de outubro de 2022.

Antonio Neto
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

(Projeto de Decreto Legislativo 7/2022)

DECRETO LEGISLATIVO 5/2022

Concede o Título de Cidadão Honorário ao Padre OSVALDO JOSÉ DOS SANTOS, Titular da Paróquia São José Operário de Jacarezinho.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Jacarezinho ao Padre OSVALDO JOSÉ DOS SANTOS, Titular da Paróquia São José Operário de Jacarezinho, como reconhecimento do relevante trabalho social desenvolvido não apenas em Jacarezinho, mas em toda a região do Norte Pioneiro.

Art. 2.º A honraria será outorgada pela Câmara Municipal em Sessão Solene convocada especificamente para essa finalidade, em data agendada mediante acordo com o homenageado.

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Sede da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 11 de outubro de 2022.

Antonio Neto
Presidente

Serginho Marques
Primeiro Secretário

DECRETO Nº 8864/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº. 185/2022-DGRH, e o art. 477, da Consolidação das leis do Trabalho,

DECRETA:

Art. 1º. A rescisão do contrato de trabalho entre o Município de Jacarezinho e o Servidor **Thiago Tiessi Suzuki**, Matrícula nº. 3971-3, CTPS nº. 6943738, série 0050/PR, cargo de **Médico - PSF**, dispensando-o do cumprimento de Aviso Prévio, a contar de 07 de outubro de 2022.

Art. 2º . Revoga-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 05 de outubro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 8868/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 88/2021, de 15.10.2021, e demais alterações,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado em Comissão para o cargo de Diretor de Departamento de Obras e Conservação Predial da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Símbolo CC2, **Fernando Spiacci**, a contar de 13 de outubro de 2022.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 11 de outubro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 8869/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 88/2021, de 15.10.2021, e demais alterações,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado em Comissão para o cargo de Chefe de Divisão de Projetos e Eventos Culturais, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Símbolo CC3, **Cleiton de Oliveira dos Santos**, a contar de 13 de outubro de 2022.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 11 de outubro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2498 – 09 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Ofício nº. 53/2022 – DC/SMECE-JAC/PR

Jacarezinho, 11 de outubro de 2022.

Assunto: Homologação das Inscrições do 37º Salão de Artes de Jacarezinho.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, por meio do Departamento de Cultura, em conformidade com o Edital do 37º Salão de Artes Plásticas de Jacarezinho, publicado em 28 de julho de 2022, no Diário Oficial do Município, homologam neste ato os proponentes que realizaram as inscrições cumprindo com as exigências do item 2.1.4 e item 2.6 do Edital. Segue nome dos proponentes em ordem alfabética.

Proponente	Título da (s) Obra (s)
Ana Carolina de Arruda Garcia Ambrosio	Pisa, Torre, Peso
Ana Maria Severino Aníbal	Ondas eletromagnéticas
Anderson Augusto da Encarnação	A MENINA, A VÉIA e A MULHER. (SÉRIE "PARDOS").
André Alison de Souza Reis	Imensidão, Partes de mim, O olhar da Deusa
Carlos Henrique Floriano	Abismo social; Amizade verdadeira cura; Frida Kahlo
Christiana Santos Gonçalves Vieira	Emmanuel, O Velho e o Mar, Artíficio
Cleiton da Silva Correa	Café
Dercy José de Sá Filho	Concreto
Edmilson Donizetti do Nascimento	Sem título
Jucelino Biagini	Despedaços 1, Despedaços 2, Despedaços 3
Larissa dos Santos de Souza	Retrocedendo para sobreviver, Três rosas, Mulher do fim do mundo
Lucas da Silva Fermiano	Foda se a arte, Arte é negócio, Arte é consumo
Luiz Gustavo Moreira	Contra-tela 1º; Contra-tela 2º; Contra-tela 3º
Maria Eduarda dos Santos	PANTANAL, FRANGO COM SALMONELLA, CHORO
Nelson Madureira	Futuro, Mão de Deus e Família
Osmaria Vilas Boas	Evolução 1, 2, 3
Paola Pedrette Borges	Evaldo dos Santos Rosa, Marielle Franco, Marcos Vinicius da Silva. CONJUNTO: ALVO CERTO: ABATIDOS
Paulo Pimentel	Olhos que me olham
Renato Fabiano Gasling	Lembrança de faltar isonomia; Lembrança de faltar educação; Lembrança de faltar vergonha na cara
Rodolfo Schmit Azevedo	Olhar de Desespero, Gestos e Sentimentos, Me Escondo em sua Alegria Doentia
Silfarlem Junior de Oliveira	Água De Colonial (minimonumento)
Thiago Ezídio de Oliveira	Yanomami: Ya temi xoa! Ya nomami! ("ainda estou vivo! eu não morro!"); Rehab; Pérola negra
Vanda Aparecida Di Carmine	VIVER...
William Messias Pereira Secco	Era nova 1 - A todo instante; Era nova 2 - Sempre se inaugura; Era nova 3 - O tempo que você perdeu.

Sem mais para o momento, firmo o presente e agradeço.

Vagner Luiz De Siqueira
Diretor Geral do Departamento De Cultura

LEI Nº 4256/2022

(Projeto de Lei do Legislativo 24/2022)

LEI Nº 4.256/2022

de 04 de outubro de 2022

"Altera disposições da Lei Municipal 2.994, de 6 de fevereiro de 2014 – Plano de Cargos e Salários da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, Aprova a Seguinte Lei:

Art. 1.º A presente Lei se presta à criação de um cargo de Contabilista Legislativo II, bem como para a criação de Função Gratificada pelo exercício da atividade de Tesoureiro, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Jacarezinho, e dá outras providências.

Art. 2.º O Artigo 43 da Lei Municipal 2.994, de 6 de fevereiro de 2014, passa a vigorar acrescido do inciso XI, com a seguinte redação:

"Art. 43 [...]"

XI – pelo exercício da função de Tesoureiro desta Casa de Leis: R\$ 2.090,00;"

Art. 3.º Fica revogado o § 2.º do Artigo 43 da Lei Municipal 2.994, de 2014.

Art. 4.º O Artigo 43 da Lei Municipal 2.994, de 2014, passa a vigorar acrescido do § 5.º, com a seguinte redação:

"Art. 43 [...]"

§ 5.º O Coordenador do Sistema de Controle Interno a que se refere o inciso V do Artigo 43 desta Lei deterá mandato de 2 anos, contados da publicação desta Lei, não podendo ser removido sem justa causa."

Art. 5.º Fica criado, no Quadro de Cargos Públicos da Câmara Municipal de Jacarezinho, 1 (um) Contabilista Legislativo II, com formação mínima de Ensino Superior Completo em Ciências Contábeis, além de Registro ativo no Conselho Regional de Contabilidade – CRC, sendo o cargo inserido na área de Finanças, Setor Contábil, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, cuja remuneração inicial será de R\$ 3.241,27 (três mil duzentos e quarenta e um reais e vinte e sete centavos).

Art. 6.º Poderá a Presidência da Casa instituir ato no intuito de regulamentar a organização dos serviços contábeis e financeiros da Câmara Municipal de Jacarezinho, determinando quais atribuições dentre as previstas nesta Lei serão desempenhadas por ambos.

Art. 7.º Os Anexos I, II, III, IV e V da Lei Municipal 2.994, de 2014, passam a vigorar conforme os Anexos desta Lei.

Art. 8.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 04 de outubro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 8872/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 88/2021, de 15.10.2021, e demais alterações,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeado para o cargo de Diretor Geral de TI, Símbolo CC1, da Secretaria Municipal de Administração, **Rogério Augusto Guarengi Sanches**, a contar de 13 de outubro de 2022.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 11 de outubro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2498 - 09 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 62/2018

CONTRATO Nº: 227/2018

OBJETO: A contratação de empresa especializada em serviços de telecomunicação, para fornecimento de Rede Mundial de Computadores Internet com controle de acesso. Esse fornecimento deverá ser de acesso via IP Direto, com alta qualidade e disponibilidade com banda simétrica, tendo acesso realizado por meio de cabo óptico e sem filtros permitindo tráfego em tempo real (voz e vídeo). O link deverá ser dedicado com velocidade de 150 Mbps (Cento e cinquenta Megabits por segundo), full duplex, simétrico com fornecimento de 10 (dez) IP's públicos válidos.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: RODRIGO BORGHI DA SILVA & CIA LTDA.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 13 de maio de 2023

VALOR: R\$ 56.700,00 (cinquenta e seis mil e setecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0710.0412600082.035 - 3.3.90.40.00 - FR 000 - Cód. RED 2963

Jacarezinho, PR, 07 de outubro de 2020.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 63/2018

CONTRATO Nº: 228/2018

OBJETO: A contratação de empresa especializada em serviços de telecomunicação para gerenciamento e manutenção/instalação da rede privada virtual metropolitana (Intranet) da Prefeitura Municipal de Jacarezinho de forma a garantir com qualidade a atual interconexão entre o paço municipal e seus demais prédios através de tecnologia única e exclusiva de transmissão de dados por fibra ótica dedicada.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: RODRIGO BORGHI DA SILVA & CIA LTDA.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 15 de maio de 2023.

VALOR: R\$ 131.400,00 (cento e trinta e um mil e quatrocentos reais)

RECURSOS: 0710.0412600082.035 - 3.3.90.40.00 - FR 000 - Cód REDUZIDO 2963

Jacarezinho, PR, 07 de outubro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2498 - 09 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 117/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 465/2022.

OBJETO: A contratação de empresa especializada em serviços de lavagem de veículos e maquinários.

Nº. LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1	Lavagem simples de veículos dentro e fora - linha leve.	UND	384	24,90	9.561,60
2	1	Lavagem simples de veículos dentro e fora com cera - linha leve.	UND	319	39,90	12.728,10
3	1	Lavagem completa (cera e motor e por baixo) de veículos dentro e fora - linha leve.	UND	299	44,00	13.156,00
4	1	Lavagem simples de veículos dentro e fora - porte médio tipo micro-ônibus.	UND	130	84,99	11.048,70
5	1	Lavagem completa (motor por baixo e engraxado) de veículos dentro e fora - porte médio tipo micro-ônibus	UND	244	159,00	38.796,00
6	1	Lavagem simples de veículo dentro e fora - tipo ambulância	UND	112	54,99	6.158,88
7	1	Lavagem completa (motor, por baixo e higienizada com álcool) de veículo tipo ambulância.	UND	100	89,90	8.990,00
8	1	Lavagem simples de veículo dentro e fora - linha pesada tipo caminhão	UND	35	124,90	4.371,50
9	1	Lavagem completa (motor, por baixo e engraxado) de veículo linha pesada tipo caminhão.	UND	51	249,00	12.699,00
10	1	Lavagem simples de maquinário dentro e fora	UND	10	179,99	1.799,90
11	1	Lavagem completa (motor, por baixo e engraxado) de maquinário.	UND	50	239,00	11.950,00
12	1	Lavagem simples de veículo dentro e fora - ônibus	UND	12	130,00	1.560,00
13	1	Lavagem completa (motor, por baixo e engraxado) de veículos dentro e fora - ônibus.	UND	96	239,00	22.944,00
14	1	Lavagem simples de motocicleta	UND	27	15,00	405,00
15	1	Lavagem completa (cera) de motocicleta	UND	17	20,00	340,00

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: MAYARA LOURENZONI JOVANACI 10063346966.

VALOR: R\$ 156.508,68 (cento e cinquenta e seis mil e quinhentos e seis reais e sessenta e oito centavos).

RECURSOS:

1210.1545200252.115	3.3.90.39.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 3069
1410.2678200282.131	3.3.90.39.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 3880
0710.0412200082.029	3.3.90.39.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 1376
0910.1030100142.070	3.3.90.39.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 1775
0910.1030100142.070	3.3.90.39.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 3883
0910.1030100142.074	3.3.90.39.00	FR - 494	CÓD. REDUZIDO 3884
0910.1030200152.080	3.3.90.39.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 1778
0910.1030400172.087	3.3.90.39.00	FR - 494	CÓD. REDUZIDO 1780
0910.1030500172.089	3.3.90.39.00	FR - 494	CÓD. REDUZIDO 1782
1110.0412200242.111	3.3.90.39.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 1788
0810.1236100082.043	3.3.90.39.00	FR - 107	CÓD. REDUZIDO 1770
0810.1236100082.043	3.3.90.39.00	FR - 138	CÓD. REDUZIDO 1771
0810.1236100082.043	3.3.90.39.00	FR - 104	CÓD. REDUZIDO 1769
0810.1236100082.043	3.3.90.39.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 1768
0840.2781300112.064	3.3.90.39.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 1772
1010.0812200202.094	3.3.90.39.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 1783
1010.0824300202.097	3.3.90.39.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 3885
1020.0824300236.001	3.3.90.39.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 1786
1020.0824300236.001	3.3.90.39.00	FR - 941	CÓD. REDUZIDO 1787
1020.0824400212.100	3.3.90.39.00	FR - 934	CÓD. REDUZIDO 1784



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2498 - 09 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

1020.082440022.108	3.3.90.39.00	FR - 941	CÓD. REDUZIDO 1785
1310.0412200262.122	3.3.90.39.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 1789
0610.0412900072.026	3.3.90.39.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 1765
0210.0412200022.004	3.3.90.39.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 3886
0310.0413100292.011	3.3.90.39.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 1764
0210.0618100032.008	3.3.90.39.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 1762
0210.0618100032.008	3.3.90.39.00	FR - 515	CÓD. REDUZIDO 1763

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, ou seja, 07 de outubro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2022.

FISCAL DO CONTRATO:

SECRETARIA	FISCAL DO CONTRATO
Secretaria Municipal de Conservação Urbana	Gustavo Lopes Geribolla
Secretaria Mun. de Agric. e Meio Ambiente	Márcio José de Andrade
Secretaria Municipal de Administração	João Vergílio Neto Pereira
Secretaria Municipal de Saúde	Tiago Revnei
Secretaria Mun. de Desenvolvimento Urbano	Sílvio Petrini de Souza
Secretaria Mun. de Educ. Cultura e Esportes	Luiz Henrique Hartmann
Secretaria Municipal de Assistência Social	Nelson Pereira Cardozo
	José Antônio de Sales
Secretaria Mun. de Com. Ind. Tur. e Serviços	Rodrigo dos Santos Roberto
Secretaria Municipal de Finanças	Luiz Henrique de Souza Rezende
2ª Seção de Bombeiros	2º Sgt. QPM 2-0 Reginaldo Corrêa

Jacarezinho, 07 de outubro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2498 - 09 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 119/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 467/2022.

OBJETO: A aquisição de roupa de cama, mesa e banho, para a Secretaria Municipal de Educação.

Nº. LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1	Toalha de banho 70cmX130cm, tecido 100% algodão, gramatura 270g/m².	Lufamar Beauty	UND	230	13,99	3.217,70
4	1	Jogo de cama (Lençol de elástico, cama de solteiro com para colchão com medida de 88cmX188cmX30cm, Fronha 50X70cm, fio 30/1 penteada, malha 100% algodão).	Vivaldi Liso 2 peças	UND	150	24,99	3.748,50
6	1	Rolo de toalha plástica com 1.40metros de largura e 30 metros de comprimento.	Dekorama Alkoterm	UND	15	269,98	4.049,70

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: FABIO ANTUNES DOS SANTOS 01944920951.

VALOR: R\$ 11.015,90 (onze mil, quinze reais e noventa centavos).

RECURSOS:

0810.1212200092.040	3.3.90.30.00	FR - 107	CÓD. REDUZIDO 3877
0810.1236100092.042	3.3.90.30.00	FR - 103	CÓD. REDUZIDO 3878
0810.1236500092.047	3.3.90.30.00	FR - 103	CÓD. REDUZIDO 3879

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, ou seja, 10 de outubro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2022.

FISCAL DO CONTRATO: Rafael Barbosa.

Jacarezinho, 10 de outubro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 119/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 468/2022.

OBJETO: A aquisição de roupa de cama, mesa e banho, para a Secretaria Municipal de Educação.

Nº. LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
2	1	Toalha de rosto, medida 45cmX70cm, tecido 100% algodão, gramatura 270g/m².	GROH TOALHA DE ROSTO 45X75	UND	230	6,15	1.414,50

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELI.

VALOR: R\$ 1.414,50 (hum mil, quatrocentos e quatorze reais e cinquenta centavos).

RECURSOS:

0810.1212200092.040	3.3.90.30.00	FR - 107	CÓD. REDUZIDO 3877
0810.1236100092.042	3.3.90.30.00	FR - 103	CÓD. REDUZIDO 3878
0810.1236500092.047	3.3.90.30.00	FR - 103	CÓD. REDUZIDO 3879

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, ou seja, 10 de outubro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2022.

FISCAL DO CONTRATO: Rafael Barbosa.

Jacarezinho, 10 de outubro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2498 - 09 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 119/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 469/2022.

OBJETO: A aquisição de roupa de cama, mesa e banho, para a Secretaria Municipal de Educação.

Nº. LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
5	1	Cobertor de Microsoft medidas 130cmX220cm.	SOLIDE	UND	290	25,00	7.250,00

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: AGM BIDDING COMERCIAL LTDA.

VALOR: R\$ 7.250,00 (sete mil, duzentos e cinquenta reais).

RECURSOS:

0810.1212200092.040	3.3.90.30.00	FR - 107	CÓD. REDUZIDO 3877
0810.1236100092.042	3.3.90.30.00	FR - 103	CÓD. REDUZIDO 3878
0810.1236500092.047	3.3.90.30.00	FR - 103	CÓD. REDUZIDO 3879

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, ou seja, 10 de outubro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2022.

FISCAL DO CONTRATO: Rafael Barbosa.

Jacarezinho, 10 de outubro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 119/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 470/2022.

OBJETO: A aquisição de roupa de cama, mesa e banho, para a Secretaria Municipal de Educação.

Nº. LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
3	1	Jogo para berço (Lençol com elástico, sobrelençol para colchão com medida 70cmX1,30cmX12cm e fronha 30X40cm, fio 30/1 penteada, malha 100% algodão).	MR TEC	UND	440	21,80	9.592,00

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: DANIEL DA SILVA JUNIOR - CONFECÇÕES

VALOR: R\$ 9.592,00 (nove mil, quinhentos e noventa e dois reais).

RECURSOS:

0810.1212200092.040	3.3.90.30.00	FR - 107	CÓD. REDUZIDO 3877
0810.1236100092.042	3.3.90.30.00	FR - 103	CÓD. REDUZIDO 3878
0810.1236500092.047	3.3.90.30.00	FR - 103	CÓD. REDUZIDO 3879

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, ou seja, 10 de outubro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2022.

FISCAL DO CONTRATO: Rafael Barbosa.

Jacarezinho, 10 de outubro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2498 - 09 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 8870/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e a Lei Municipal nº. 4.084 de 22 de dezembro de 2021, Artigo 4º, § Único,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1030100142.069	
3.1.90.16.00	369	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 -15%) - Exercício Corrente.	10.000,00
DOTAÇÃO		0910.1030400172.086	
3.1.90.13.00	441	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil - Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 -15%) - Exercício Corrente.	20.000,00
3.1.90.16.00	446	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Fonte: 510 – Taxas – Exercício Poder de Polícia - Exercício Corrente.	8.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			38.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total das seguintes dotações orçamentárias, constante do orçamento vigente:

REDUÇÕES			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1030100142.069	
3.1.90.13.00	368	Contribuições Patronais - Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 -15%) - Exercício Corrente.	10.000,00
DOTAÇÃO		0910.1030400172.086	
3.1.90.11.00	438	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 -15%) - Exercício Corrente.	20.000,00
3.1.90.13.00	443	Contribuições Patronais -Fonte: 510 – Taxas – Exercício Poder de Polícia - Exercício Corrente.	8.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES			38.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 11 de outubro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2498 - 09 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 8871/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e a Lei Municipal nº. 4.084 de 22 de dezembro de 2021, Artigo 4º, § Único,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	1110	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1110.0412200242.109	
3.1.90.11.00	556	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente.	25.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			25.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso III da Lei Federal 4.320/1964: Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	1110	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1110.0412200242.109	
3.1.90.16.00	558	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente.	25.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			25.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 11 de outubro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal